



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 043 A

Caracará-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:


Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo L 200 TRITON placa NAZ 3988 a fim de transladar com os servidores Tarcisio Gomes, Roseli Zambonin e Carlos Henrique que verificariam vagas de estágio na EMBRAPA, ADERR, SEAPA de Boa Vista e entregar documentos oficiais.	Câmpus Novo Paraíso /Boa Vista /Câmpus Novo Paraíso.	22 e 23 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 21 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012